



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Foi distribuído, no último dia 30, para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o **Projeto de Lei n.º 172/2004**, de autoria do Prefeito Municipal, que *Cria cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Indianópolis, instituído pela Lei n.º 853, de 27 de dezembro de 1990, que "Estabelece o Plano de Cargos e Carreiras do Município", extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências.*

Analisamos o mesmo e constatamos a existência de algumas dúvidas que precisam ser sanadas, antes da emissão do parecer por parte desta comissão.

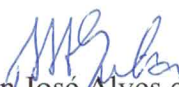
Como o referido projeto trata da criação de novos cargos e extinção de alguns cargos em comissão da estrutura administrativa municipal, afigura-se necessário o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Qual a porcentagem do orçamento municipal gasta, atualmente, com o pagamento dos funcionários efetivos, comissionados e contratados? (apresentar relatório discriminando cada caso)
2. Nos últimos seis meses, qual o gasto realizado com o pagamento dos ocupantes de cargos comissionados no Município? (apresentar relatório analítico mensal referente a cada ocupante de cargo comissionado)
3. Qual o gasto realizado, nos últimos seis meses, com o pagamento de servidores contratados pelo Município? (apresentar relatório analítico mensal referente a cada servidor contratado)
4. Qual o gasto realizado, nos últimos seis meses, com o pagamento de servidores efetivos do Município? (apresentar relatório analítico mensal referente a cada servidor efetivo)
5. Existem servidores do Município que não receberam, nos últimos seis meses, a verba correspondente ao adicional de férias? Em caso afirmativo, favor encaminhar a relação dos servidores.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas entende que as informações acima são necessárias, motivo pelo qual sente-se impossibilitada de exarar sua manifestação antes do recebimento das informações acima solicitadas.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2004.

  
Adailton Borges Amaro  
Presidente

  
Jackson José Alves da Silva  
Membro

  
Roberto Dias da Silva  
Membro

Aprovado em 8/9/04

por unanimidade

  
Presidente da Câmara